



CHAMAMENTO PÚBLICO IX/2022

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos para as seguintes funções:

Professor II - (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, e Língua Inglesa).

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Alameda Rene Luiz Horn nº 2018, Centro, Balneário Pinhal/RS nos dias: **21 e 22 de março de 2022.**

Horários: das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Informações pelo telefone: (051) 3682 0320

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais, com firma reconhecida em cartório, para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópia, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Comprovante de habilitação para a função (Diploma);
- Comprovante de identidade oficial com foto (original e cópia);
- CPF;
- Currículo profissional de acordo com o modelo disponibilizado no edital;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida de acordo com o modelo disponibilizado no edital;
- Serão aceitas no máximo duas inscrições por CPF.

REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

I - Formação em curso superior de graduação, de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimento específicas do currículo, com complementação pedagógica, nos termos da legislação vigente, para a função de Professor II;



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de pontuação a seguir:

PROFESSOR II	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA		
	Graduação em Licenciatura (exceto se for para ingresso no cargo).	Até 1,0 ponto	Até 3,0 pontos
	Especialização na área da Educação	Até 1,0 ponto	
	Mestrado	Até 1,0 ponto	
	Cursos de Ensino a Distância - EAD, monitoria, acompanhamento, aulas on-line, ensino híbrido, etc (área da educação)	Até 10h - 0,25 por certificado (até 0,5 pontos) Até 40h - 0,25 por certificado (até 1,0 ponto) Acima de 40h - 0,5 por certificado (até 1,5 ponto)	Até 3,0 pontos
	Avaliação de conhecimentos e experiências profissionais através de análise curricular	Até 5 anos – 1,0 ponto Acima de 5 anos – 2,0 pontos	Até 2,0 pontos
	QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL	Critérios Técnicos	Até 2,0 pontos
	TOTALIZANDO	10 PONTOS	

Obs. Os Cursos de qualificação ou capacitação na área pretendida deverão ser realizados nos últimos 5 anos.

Balneário Pinhal/RS, 18 de março de 2022.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 18/03/2022
RETIRADO EM 18/03/2022
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Neuza Araujo dos Santos
Assistente Administrativo
Matr.: 1388 - 9

Valéria M. Q. Manhobosco
MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Dra. Valéria M. Q. Manhobosco
OAB/RS 92571
Procuradora Geral do Município